



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.491/ 2022 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 .

### **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022 .**

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

| Órgão        | 04.00  | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
|--------------|--------|--------------------------------------------------|
| Unidade      | 04.01  | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Função       | 04     | Administração                                    |
| Sub-função   | 123    | Administração Financeira                         |
| Programa     | 03     | Administração Geral                              |
| Ação         | 2.005  | Atividades da Administração Financeira Geral     |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                     |
| Despesa      | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |
| Valor em R\$ |        | 120.000,00                                       |

| Órgão      | 12.00  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  |
|------------|--------|--------------------------------------------------------|
| Unidade    | 12.01  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  |
| Função     | 22     | Indústria                                              |
| Sub-função | 661    | Promoção Industrial                                    |
| Programa   | 17     | Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda |
| Ação       | 2.032  | Incentivos as Atividades Industriais                   |
| Fonte      | 901    | Operacao de Credito Caixa Economica Federal - FINISA   |
| Despesa    | 449051 | Obras e Instalações                                    |

|              |              |
|--------------|--------------|
| Valor em R\$ | 3.000.000,00 |
|--------------|--------------|

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 3.120.000,00.

**Art. 2º** Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2022, e da receita de operação de crédito autorizada, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e IV, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

| RECEITA                | 1.3.2.1.01.0.1.01.00                           |
|------------------------|------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO              | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 - Recursos Ordinários (Livres)             |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 120.000,00                                     |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 120.000,00.

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

| RECEITA                | 2.1.1.9.99.0.1.01.00                                       |
|------------------------|------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO              | Operação de Crédito FINISA Caixa Econômica FEDERAL         |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 901 - Operação de Credito Caixa Econômica Federal - FINISA |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 3.000.000,00                                               |

TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$ 3.000.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu - Pr, 21 de setembro de 2022 .

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 2611 ANO XI DE 23/09/ 2022 - Pagina 13 e 14

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/10/2022*